Resolução nº : 9755/2000
Protocolo nº : 101607/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Interessado : AITON GUIDO FERREIRA
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 5738/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 14628/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA